



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO CONRADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

APROVADO

23 / 03 / 2026

PROJETO DE LEI Nº 007/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 17 / 03 / 2026

SECRETARIO: Vinício Gomes de Sá

**DENOMINA DE VENÂNCIA GOMES DOS SANTOS
A NOVA ESCOLA MUNICIPAL SITUADA NA
LOCALIDADE DE PITOMBEIRA, NO MUNICÍPIO
DE PORANGA - CEARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA A SEGUINTE LEI:

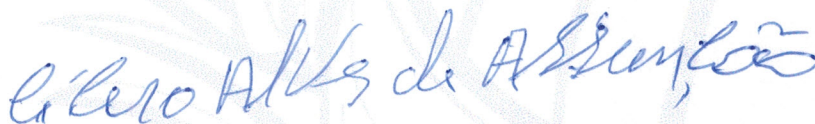
Art. 1º Fica denominada “**Escola Municipal Venância Gomes dos Santos**” a unidade escolar municipal localizada na comunidade de Pitombeira, no Município de Poranga/CE, em homenagem póstuma à senhora Venância Gomes dos Santos.

Art. 2º A denominação instituída por esta Lei tem por finalidade reconhecer e perpetuar a memória de Venância Gomes dos Santos, nascida em 20 de maio de 1935 e falecida em 17 de janeiro de 2004, cuja trajetória de vida foi marcada pela simplicidade, pelo trabalho digno e pelo relevante exemplo de dedicação à família e à comunidade local.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências administrativas necessárias à efetivação da denominação de que trata esta Lei, inclusive quanto à identificação oficial da unidade escolar e à afixação de placa alusiva.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, **em 11 de março de 2026.**


CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
Vereador - PT